



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PALÁCIO
MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ofício N° 169/2018 – SEMAD

Santa Izabel do Pará, 05 de novembro de 2018.

Ao Exmº. Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará

Sr. Evandro Barros Watanabe

Exmº. Prefeito,

Considerando, o encerramento do contrato n° 224/2013, em 06 de dezembro de 2018, firmado com a instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que tem como objeto a Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, entre os quais a Centralização e Processamento de Créditos provenientes 100% da folha de pagamento.

Considerando, que este município necessita mensalmente fazer uso de serviços financeiros, para realizar a gestão financeira de processamentos e pagamentos salariais.

Considerando, o estudo feito pelo tesoureiro do município, quanto ao fluxo cadastral dos servidores deste município, o qual analisa e demonstra o quantitativo de servidores, bem como suas faixas salariais, e ainda os possíveis ganhos das instituições financeiras com a exclusividade no processamento da folha de pagamento deste município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PALÁCIO
MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Solicito análise e autorização de abertura de processo Licitatório, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Na oportunidade informo que em face de sua modalidade e forma de operação, o referido processo dispensa previsão ou dotação orçamentária, haja vista que não irá gerar ônus, nem despesas para a administração.

Certa do atendimento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração e Finanças